

À quem possa interessar,

Eu, LARIANE SCHERER RODRIGUES, na qualidade de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEPÉ, declaro para os devidos fins, diante da demanda da transferência do paciente Ivonir do Nascimento no dia 30/07/2025 do Hospital Santo Antônio de São Sepé para o HCAA Santa Maria fez-se necessário a contratação emergencial de uma UTI móvel, sendo que Não temos licitação em vigência. Sendo que no momento era a única alternativa mais rápida, agilizando a transferência do mesmo. Assim assegurado a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população pela Secretaria da saúde. Dessa forma, solicitamos que os trâmites administrativos e legais para viabilização do Pagamento do serviço de UTI Móvel, a contratação desde serviço é um investimento na Saúde pública, na segurança do paciente e na eficiência do sistema de atendimento Emergencial.

O setor de transporte fez um contato com outra empresa (MovilcorMax) que informou que sua base mais próxima é São Francisco de Assis, assim não sendo viável a contratação pois o tempo é aproximado de 3 horas para chegar em São Sepé.

São Sepé, 11 de Agosto de 2025.


LARIANE SCHERER RODRIGUES
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria nº 22.808

Lariane Scherer Rodrigues
Secretária Adjunta da Saúde